



O fundamento da filosofia e a prova da lei moral em Reinhold

*The foundation of philosophy and the proof
of moral law according to Reinhold*

Ivanilde Fracalossi*

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar/PPGFil), São Carlos, SP, Brasil

Resumo

Procuramos mostrar como Reinhold, a partir de uma análise sobre as principais filosofias que o antecederam, elabora a sua teoria da moralidade. O primeiro momento do texto esboça os pontos que ele considera problemáticos nas filosofias anteriores, especialmente na de Kant, e como enfrenta esses problemas. Em seguida, analisamos a edição de 1792 das *Cartas sobre a filosofia kantiana*, obra que Reinhold considera ter realizado o seu intento de provar a não impossibilidade da liberdade como uma faculdade fundamental da pessoa. No decorrer de nosso estudo, também mostramos que é possível defender a não ruptura de Reinhold com a própria filosofia passada, ao contrário do que atesta Lazzari, mas sim que há uma continuidade e aprofundamento dos conceitos desenvolvidos. No entanto, há sim uma importante mudança operada por Reinhold em

*IF: Doutora em Filosofia, e-mail: ivafractalossi@usp.br

relação a seus textos anteriores: o embasamento de sua teoria nos textos de Kant. A partir de 1792, mesmo tendo sempre o kantismo como pano de fundo, o autor se mostra mais independente. Contesta tópicos na obra de Kant e propõe alternativas, como por exemplo, eliminar a identidade entre vontade e razão prática daquela filosofia. Nesta mudança, a vontade adquire uma instância de autodeterminação que, a partir da demanda dos impulsos, estabelece a possibilidade e a realidade da liberdade. Por fim, examinamos como Reinhold opera apropriadamente a conciliação entre o conceito de liberdade da vontade e a questão da existência de Deus, de tal forma que a religiosidade se tornará uma consequência da moralidade.

Palavras-chave: Fundamento. Moralidade. Liberdade da vontade. Livre arbítrio.

Abstract

We try to show how Reinhold elaborates his theory of morality, starting from the analysis of the main philosophies that preceded him. The first moment of the text sketches the points that Reinhold considers problematic in earlier philosophies, especially Kant's, and how he faces these problems. Then we analyze the second edition of the Letters on Kantian philosophy (1792), in which Reinhold believes to have accomplished his attempt to prove the non-possibility of freedom as a fundamental faculty of the person. In the course of our study, we also showed that it is possible to defend the non-rupture of Reinhold with his own past philosophy, unlike Lazzari asserts, but rather that there is a continuity and deepening of the developed concepts. However, there is an important change made by Reinhold in relation to his earlier works: the basing of his theory on Kant's texts. From 1792 onwards, even bearing the Kantian philosophy as a backdrop, the author becomes more independent. He contests topics in Kant's work and proposes alternatives to them, such as eliminating the identity between will and practical reason of that philosophy. In this change, the will acquires an instance of self-determination that from the demand of impulses establishes the possibility and reality of freedom. Finally, we examined how Reinhold properly operates the reconciliation between the concept of freedom of the will and the question of the existence of God, in such a way that religiosity will become a consequence of morality.

Keywords: Foundation. Morality. Freedom of the will. Free will.

Introdução¹

Uma passagem na oitava carta das *Cartas sobre a filosofia kantiana*, de 1792², mostra claramente o ponto de partida de Reinhold para desenvolver o seu projeto filosófico de uma nova teoria da moralidade. Ou seja, por meio da análise e da crítica que dirige às teorias anteriores, em particular, a de Leibniz e a de Kant:

Determinismo, o velho determinismo dos leibnizianos e também o mais novo determinismo dos kantianos, falharam ao reconhecer a liberdade como uma particular faculdade fundamental da pessoa (*Person*), e transferiram a função da liberdade para a razão. Leibniz para a razão teórica, para a força do pensamento modificada pelo desejo involuntário. Kant, para a razão prática, para o ato involuntário da razão autoativa, pelo qual a razão estabelece leis para a satisfação voluntária do desejo. Ambas as filosofias confundiram o uso voluntário da razão com o involuntário, a livre prescrição na volição (*Wollen*) com a necessária prescrição, a máxima com a lei. Leibniz, com a prescrição teórica que recebe sua sanção por meio do impulso interessado, Kant, com a prescrição prática que recebe sua sanção do impulso desinteressado. Leibniz, com a expressão da razão que é hipoteticamente necessária pelo prazer e desprazer. Kant, com a expressão da razão absolutamente necessária por si mesma. Leibniz, com a lei natural do desejo, Kant, com a lei racional da volição (p. 203)³.

Para dar início à análise do texto das Cartas, selecionamos esta citação porque este é o lugar onde Reinhold sintetiza os pontos que considera mais problemáticos nas duas filosofias apontadas, e com os quais vai debater no constructo de uma teoria que ele busca desde a primeira

¹ Agradecemos ao Prof. Paulo Licht pela leitura atenta do texto e pelas hábeis sugestões.

² Reinhold inicia a publicação das *Cartas sobre filosofia kantiana* (*Briefe über die kantische Philosophie*) em 1786-7. Eram publicadas uma por mês num jornal científico da época chamado *Teucher Merkur*, em um número de oito cartas. Em 1790, publica uma edição em forma de livro e acrescenta mais quatro cartas, num total de doze. E, em 1792, aparecem as *Briefe II*, como é chamada esta edição, a qual apresenta um conteúdo bem modificado em relação às duas primeiras edições. A de 1790 é denominada *Briefe I*, pois é uma extensão em livro das anteriores, cujo aparato conceitual não sofre alterações significativas. Nesse sentido, embora tenham sido publicadas mais de duas edições, as duas primeiras são compiladas em uma, resultando, assim, em *Briefe I* e *Briefe II*.

³ Trabalhamos com o texto original das Cartas de Reinhold, até porque não há tradução em nenhum idioma. Assim, a tradução de todas as citações é de nossa responsabilidade, inclusive as citações dos comentadores de Reinhold.

edição das Cartas, e que percorre todo o período da *Elementarphilosophie*⁴. Nesse sentido, discordamos da tese de Lazzari (2004), a qual defende que, já em 1792, Reinhold promove uma ruptura com os conceitos expostos no período anterior. Os pontos apontados na citação serão avaliados à medida que Reinhold os introduz no desenvolvimento de seu pensamento. Na primeira carta, depois de descartar o materialismo, o espiritualismo, o ceticismo e o sobrenaturalismo⁵, Reinhold afirma:

O filósofo crítico sabe que nenhum edifício filosófico doutrinário que já não existisse em sua forma essencial poderia ser oposto a ele, e que todos os novos conceitos doutrinários, que poderiam ser opostos no futuro, excluindo o único que surge como resultado da *Crítica da razão pura*, nada podem ser senão modificações do já configurado (REINHOLD, 2008, p. 21-2).

Essas afirmações deixam perceber que, embora o autor avalie os quatro partidos filosóficos anteriores e mencione bastante a filosofia de Leibniz, é na de Kant que ele se detém por considerá-la a mais apropriada para apoiar a sua própria. Ou seja, parte dos pontos que considerou vulneráveis na moralidade de Kant. Entre eles estariam, sobretudo, os postulados da razão prática (a existência de Deus e a imortalidade da alma), a questão da liberdade negativa (KANT, 2009, p. 347) e o problema do fato da razão, uma tentativa de Kant de propor uma dedução da lei moral a partir da razão por meio da liberdade, apresentada na *Crítica da razão prática*. O grande problema que Reinhold aponta aí é a possibilidade da liberdade, pois, uma vez que a razão especulativa é incapaz de mostrar a sua realidade objetiva, ela não pode compreender a possibilidade real da causalidade incondicionada da liberdade.

O problema da liberdade da vontade

Em 1788, Rehberg, ao publicar sua *Rezension der "Kritik der praktischen Vernunft"*, assinala, principalmente, a grande dificuldade do conceito

⁴ Conjunto de textos escritos entre 1789 e 1792.

⁵ Correspondente a esses partidos é possível pensar respectivamente em Locke, Leibniz, Hume e Jacobi.

negativo da concepção da liberdade moral de Kant. Diante desta compreensão da liberdade, a “natureza de uma vontade determinada pela lei moral” e a “natureza de um fundamento determinado da livre vontade”, pelas declarações de Kant, devem ser entendidas como idênticas, pois ambas se caracterizam pela independência das condições sensíveis. Contudo que a livre vontade seja pensada junto com a necessária consequência, isto é, como a vontade determinada por si mesma, ela não é mais, além disso, uma vontade humana. Apenas para a “divindade” vem uma vontade determinadora por si mesma; assim, apenas Deus, e não o homem, pode ser pensado como ser livre, ao menos no sentido como querem os kantianos. Como mais uma consequência desagradável do conceito negativo de liberdade de Kant, Rehberg menciona também a “mortificação do sentido” e, a partir disso, surge o entusiasmo (*Schwärmerei*)⁶.

Tal *Rezension* não passa despercebida para Reinhold, de onde extrai indicações valiosas para sua antiga investigação sobre o conceito de liberdade. Além do conceito negativo de liberdade, Reinhold também rejeita a lei moral como um fato da razão (KANT, 2016, p. 50), não aceita que a razão prática contenha o completo, autodeterminante fundamento de um ato de vontade, ou seja, de acordo com ambos os autores, Kant não demonstrou um conceito determinado de vontade.

A objeção de Rehberg é importante para Reinhold porque corrobora e incrementa as suas próprias, mas não é um momento isolado. De fato, já em 1789, Reinhold, no primeiro livro do *Versuch* (1963), em seu discurso inicial sobre a liberdade como fundamento do conhecimento filosófico, torna possível entender uma crítica deste ponto, ainda que incipiente. Ali o autor afirma que a lei moral, se for possível conhecê-la, só o será pela consciência de nossa liberdade. Nestes termos, a liberdade é dada a nós, mas não em uma consciência imediata como um fato da razão, “porque somos imediatamente conscientes apenas de dois impulsos, um desinteressado e outro interessado, e de uma faculdade para decidir a favor ou contra um ou outro, sem ser determinada por nenhum deles” (REINHOLD, 1963, p. 93 et seq.). Também nas Cartas de 1792, este pensamento permanece em progresso:

⁶ Cf. REHBERG, 1975, p. 355 et seq. A importância da resenha de Rehberg é destacada também por Bondeli (2008) e por Lazzari (2004).

a realidade da liberdade depende da consciência da demanda de ambos os impulsos, tanto do interessado quanto do desinteressado, e não da consciência do impulso interessado e razão prática. [...] é no sentido de uma condição necessária indiscutivelmente verdadeira que o conceito de liberdade mantém sua realidade apenas através da consciência da lei moral (REINHOLD, 2008, p. 190).

De acordo com esta afirmação, é possível concluir que o que acompanha originalmente nossa autoconsciência da liberdade não é exatamente a consciência da lei moral como tal, mas apenas a consciência da demanda dos impulsos. Com isso, fica evidente a diferença entre as concepções de Kant e de Reinhold. Este propõe uma filosofia moral de um ponto de vista totalmente diferente do kantiano; no entanto, ele sempre tem a filosofia prática kantiana como pano de fundo para nortear um novo fundamento de sua filosofia moral. Nos textos de 1789 a 1791, principalmente na sua obra principal deste período intitulada *Versuch einer neuen Theorie des menschlichen Vorstellungsvermögens (Ensaio de uma nova teoria da faculdade humana de representação)*, Reinhold investe muito esforço neste projeto. Mas neste texto, embora seja um ensaio importante pelo desenvolvimento filosófico efetuado ali, Reinhold não alcança a almejada dedução de uma causa livre para a liberdade da vontade, justamente por partir da filosofia kantiana, a qual mantém uma identidade entre vontade e razão prática. De acordo com críticas que surgiam contra o programa de provas da *Elementarphilosophie*, Reinhold elabora uma teoria moral que recebe, por meio da marcante separação conceitual entre vontade e razão prática, um *impulso*, e as Cartas de 1792 apresentam uma espécie de conclusão do desenvolvimento de um completo fundamento para uma nova filosofia moral. Autores afirmam, entre eles Lazzari, que especialmente a problemática da filosofia do direito, com a qual Reinhold se ocupa desde outubro de 1791, é que o impele para essa separação conceitual. Desse modo, as Cartas de 1792, por serem o lugar onde o autor acredita concluir este projeto, serão o objeto de análise neste estudo.

A nova filosofia moral

A nova fundamentação da moral proposta por Reinhold exige uma reelaboração filosófica do conceito de moralidade. O ponto de partida é a divisão do conhecimento preliminar em duas premissas: externa e interna. Reinhold discute a externa nas seis primeiras cartas, onde precede a apresentação extensiva, o princípio de moralidade e direito natural determinados pelo novo conceito. Por meio da discussão do conflito entre os vários conceitos filosóficos dos diferentes partidos até então, da divergência entre eles sobre os princípios da moral e legislação civil, bem como entre as ciências do direito natural e positivo, Reinhold procura esclarecer a necessidade de um conceito determinado de lei moral, e também salientar o quanto os mal-entendidos a respeito do conceito construído por Kant facilitaram a origem dessa desunião.

Em relação à premissa interna do conceito, ela pertence às características específicas da vontade, porque o ato livre da vontade é distinto da atividade da mera razão e do desejo involuntário. Essas características só poderiam ser encontradas após o conceito previamente determinado da lei específica da vontade, que foi primeiramente estabelecido por Kant na *Crítica da razão prática* e na *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Com efeito, tais características não estão incorretas, mas pressupostas de modo ainda muito embrionário. Kant afirma ter proposto uma liberdade da vontade de forma autêntica, mas “mesmo os amigos de sua filosofia a rejeitam como algo impensável ou a reduzem expressamente a um mero ato *moralmente bom*, ou pelo menos, que é inconsistente para estender a liberdade a atos moralmente maus através da relação com a autoatividade da razão”⁷.

Dessa forma, portanto, a partir das duas premissas expostas, Reinhold entende que está prestes a encontrar a simplicidade e a autoevidência que pudesse possibilitar uma precisão para o *Ensaio sobre uma nova apresentação dos conceitos fundamentais e princípios da moralidade e direito natural*. Na primeira carta, depois de avaliar e criticar várias filosofias anteriores a Kant ele alega:

⁷ Grifos do autor. Cf. REINHOLD, 2008, prefácio.

Só é possível construir um *único* sistema em conceitos fundamentais bem definidos; e só existe uma *única* filosofia possível, que é em seus princípios a expressão correta da constituição original de nosso conhecimento — e da faculdade de desejar, ou das leis necessárias e universais às quais o espírito (*Geist*) humano, por sua natureza, está vinculado. Todo conceito fundamental indeterminado e, por conseguinte, ambíguo, gera sistemas tão variados quanto a sua expressão no idioma permite interpretações variadas (REINHOLD, 2008, p.21).

É importante notar as linhas de continuidade do projeto de Reinhold. Embora reelabore profundamente sua teoria nessas Cartas, sua busca por uma proposição autônoma e evidente vem desde a *Elementarphilosophie*. Já nessa época, ele afirmava que toda a filosofia depende de uma determinabilidade originária que ofereça fundamento à retidão da especulação, como também já reconhecia que a transição entre a especulação que gera filosofias e a razão filosofante se deu na época de Kant, ou filosofia crítica. No entanto, neste período de transição ainda não há um primeiro princípio universalmente reconhecido, pois, como Reinhold expressa na sexta carta (2008, p. 132), os amigos da filosofia crítica⁸

nem sempre tomarão os conceitos *preliminares* da Crítica como já *concluídos*, as *exposições* por *definições*, as *fórmulas preparatórias* pelos próprios *princípios* a serem buscados, e os *termos médios*, através dos quais, por exemplo, a *Crítica da razão prática* se conecta com o futuro *Sistema da pura moralidade e Direito natural*, nem sempre serão ignorados⁹.

A descoberta e o desenvolvimento desses termos médios foram da mais alta importância para Reinhold na tentativa de aproximação de seus conceitos fundamentais da moralidade e do direito natural com determinação universal. Com isso, na busca da determinação dos conceitos e das palavras, ele acredita conseguir fugir da metafísica e basear-se exclusivamente na original e universal faculdade humana do conhecimento, uma

⁸ Reinhold é cauteloso ao falar de Kant, costuma se referir ao filósofo crítico usando a expressão “amigos da filosofia crítica”.

⁹ Grifos do autor.

vez que a cognição humana se anuncia pelo fato da consciência¹⁰. Sua intenção é estabelecer uma prova ou argumento indubitável, que seja compreendido e julgado como verdadeiro por toda a comunidade filosófica.

Seu argumento terá como pressuposto que a faculdade humana de desejar contém dois impulsos originários: um é fundado na sensibilidade, é interessado e voltado ao desejo por prazer, sendo o prazer seu objeto; o outro existe na autoatividade individual e estabelece uma lei apenas necessária por si. É espontaneamente ativo e tem um modo de ação determinado; sendo assim, é absolutamente necessário, ou seja, é prático e, enquanto tal, deve ser concebido como um “*impulso cuja demanda é a lei, sob a qual toda satisfação voluntária do impulso interessado está sujeita*” (REINHOLD, 2008, p. 135)¹¹. Já a vontade, Reinhold alega ser diferente desses dois impulsos, pois ela mesma determina seu modo de ação; aliás, tem mais de um modo de ação e não é um impulso, mas uma faculdade livre da pessoa (*Person*) para determinar a si próprio para a real satisfação ou insatisfação da demanda do impulso interessado. Porém, a vontade não é nem a mera manifestação nem a demanda de um ou de outro, “mas a autodeterminação a favor ou contra a demanda do impulso desinteressado para a satisfação ou insatisfação de uma demanda do impulso interessado” (p. 135). A demanda do impulso interessado é chamada *desejo* e a do desinteressado, enquanto usada pela liberdade do indivíduo para incitar a satisfação ou insatisfação de uma demanda do interessado, é chamada de *volição pura*, e nesta qualidade é livre. No entanto, a demanda do impulso desinteressado, como mera lei da razão prática, é absolutamente necessária e, nesse sentido, ela é essencialmente diferente da volição pura. Por outro lado, “na medida em que esta demanda determina nesta volição a satisfação ou insatisfação do impulso interessado, ela é livre, porque só através da vontade pode seguir ou transgredir a lei prática, para a qual

¹⁰ Lazzari lembra que a adoção de Reinhold por uma consciência da liberdade como fato (*Tatsache*) da experiência interna lembra o emprego dos “Canons” na *Crítica da razão pura*, onde Kant alega a demonstrabilidade da liberdade prática pela experiência (B 830). Mas a palavra “fato” e a adoção que mostra a efetividade da liberdade são para o entendimento comum a “mais válida prova” de sua possibilidade, que tem aqui diante dos olhos não apenas o cânone, mas também e sobretudo a segunda *Crítica* de Kant (Cf. LAZZARI, 2004, p. 60).

¹¹ Grifos do autor.

o fundamento determinante é feito” (p. 136-7). Em outras palavras, a pessoa tem a faculdade para determinar-se para a satisfação ou insatisfação do impulso interessado, tanto de acordo quanto em desacordo com a demanda do impulso desinteressado, isto é, pode obedecer ou violar a lei e, nesse caso, trata-se da liberdade natural da vontade, que é diferente da autoatividade da razão kantiana. A determinação pela razão em Kant é uma conexão entre as coisas em si e não pelas pessoas. Ela consiste na independência de sensações externas, mas não pode ser concebida sem a constituição e a sujeição da razão às suas leis.

Na interpretação de Reinhold, Kant concebeu um conceito errôneo de moral e de liberdade ao buscar o fundamento dos atos imorais nos limites físicos da moralidade e da liberdade. Sua crítica a Kant é de amplo alcance, pois, se esses limites físicos existissem, nem moralidade nem imoralidade seriam concebíveis. O problema ocorre justamente porque, na filosofia kantiana, as ações morais são meramente um ato da razão prática, e a liberdade é buscada na mera autoatividade desta razão, ou seja, os kantianos confundem a autoatividade dessa razão com a liberdade da vontade, e pela vontade vão conceber a causalidade da razão. Conseqüentemente, desse modo se é forçado a aceitar o fundamento dos atos morais unicamente na liberdade, e o fundamento dos atos imorais nos limites da liberdade. Com isso, a moralidade é atribuída apenas à vontade da pessoa e a imoralidade ao destino infeliz¹².

É principalmente na oitava carta que Reinhold expressa sua proposta como alternativa à proposta kantiana para a liberdade da vontade, uma vez que afirma que este conceito até então foi contraditório em todos os partidos, não apenas no de Kant. Reinhold coloca o conceito de liberdade como uma das primeiras proposições da moralidade e do direito natural. Como isso se dá? Por meio de três premissas.

Primeira: a vontade em geral é “a faculdade da pessoa para determinar-se a si mesma para a efetiva satisfação ou insatisfação de uma demanda do impulso interessado”. “Conseqüentemente, ela não pode ser concebida sem *essa* liberdade que *consiste na independência da pessoa*

¹² Cf. REINHOLD, 2008, p. 141.

pela necessitação (*Nöthigung*) por essa demanda” (2008, p. 184)¹³. Ou seja, a proposta de Reinhold é contrária à dos deterministas (especialmente Kant e Leibniz), “que deixam *toda* a liberdade existir nela mesma” (p. 184), e chamam a vontade de *desejo racional* (para Reinhold, vontade não é desejo). Desse modo, concedem a ela, como faculdade de ser *determinada* pela razão, a liberdade de coação do instinto¹⁴.

Segunda: a *moral* ou *vontade pura* é “a faculdade da pessoa para determinar-se a si mesma para a efetiva satisfação ou insatisfação de uma demanda do impulso interessado em conformidade com a demanda do impulso desinteressado (ou lei prática)”.

Consequentemente, a liberdade da vontade não pode ser concebida sem a absoluta independência da razão em sua lei prática do prazer e desprazer e, consequentemente, ela só pode ser concebida na medida em que a lei prática é a prescrição que contém sua sanção legal pela mera razão, e de modo algum pelo impulso para o prazer (*Vergnügen*) [como quis Leibniz] (REINHOLD, 2008, p. 185).

Reinhold aponta outro problema a respeito da vontade em Kant: confundir os termos vontade empírica com vontade imoral (vontade imoral não pode ser confundida com a não-moral), ou seja, que a vontade empírica se determina pela demanda da sensibilidade de agir em desacordo com a lei. Dessa forma, a vontade empírica não pode ser livre, e a liberdade teria de ser restrita meramente à vontade pura, não à impura, como se lê na *Crítica da razão prática*: “Um preceito prático que traga consigo uma condição material (por conseguinte, empírica) nunca pode ser contado, portanto, como uma lei prática. Pois a lei da vontade pura, que é livre, coloca essa vontade em uma esfera totalmente diferente da esfera empírica [...]” (KANT, 2016, p. 60).

Contudo, se a vontade depende da razão prática, de qualquer tipo que ela seja, não é liberdade, mas antes a restrição da mesma. Ao contrário, à razão prática pertence apenas o estabelecimento da lei e à

¹³ Grifos do autor.

¹⁴ Todos os grifos deste parágrafo são do autor.

liberdade pertence a execução dessa lei; e só a liberdade (e não a razão prática) age moralmente, e a autonomia da vontade “não consiste meramente na razão dando a lei, em que, de fato, a pessoa opera autoativamente, mas de forma involuntária, e sim na autodeterminação da vontade para esta lei, à qual ela se liga” (REINHOLD, 2008, p. 187).

Terceira: a liberdade da vontade é: “a faculdade da pessoa para determinar-se a si mesma para a satisfação ou insatisfação de um desejo, seja de acordo ou em desacordo com a lei prática”.

Consequentemente, isso não consiste nem na mera independência da vontade da coação pelo instinto e da necessitação pelo desejo involuntário modificado pela razão, nem na mera independência da razão prática de tudo que não é ela mesma, nem mesmo unicamente nos tipos de independência tomados juntos, mas *na independência da pessoa da necessitação pela própria razão prática*. No sentido *negativo* ela inclui esses três tipos de independência e no sentido *positivo* ela é a faculdade de autodeterminação pelo poder de escolha a favor ou contra a lei prática (REINHOLD, 2008, p. 188)¹⁵.

Isso significa que tanto a vontade pura quanto a impura são dois modos de ação igualmente possíveis da vontade livre e que ambos pertencem à liberdade da vontade, que deixa de ser concebível na falta de um deles. Nos dois casos a pessoa se liga a um desses modos de ação, pois ambos são possíveis para ela. Por conseguinte, a absoluta liberdade não pertence à vontade exclusivamente quando age como uma vontade pura ou como uma vontade impura, mas à medida que ela pode agir em ambas as faculdades. A liberdade proposta por Reinhold não existe apenas com atos puros da vontade, como a kantiana. E também é um erro para Reinhold opor a vontade pura à empírica. A vontade pura deve se opor à impura: a primeira é vontade moral, a segunda, vontade imoral. A vontade impura não pode ser chamada de empírica porque ela não pertence à experiência, mas apenas age, livremente, contra a lei moral.

¹⁵ Grifos do autor.

Sobre esse pensamento de Reinhold, Lazzari, não sem razão, vê uma dificuldade:

Pois, se em ambos os casos é a vontade em geral que decide a favor ou contra a lei moral, se ela se determina *igualmente* aqui e lá, então a lei moral e a lei do prazer e desprazer estão *igualmente* para a vontade, e ainda não está claro por que e em que medida é a vontade que decide a favor da lei moral que deve ser chamada pura e não a que se decide contra (LAZZARI, 2004, p. 307)¹⁶.

Reinhold alega que é incontestavelmente verdadeira a afirmação da *Crítica da razão prática* de que “o conceito de liberdade recebe primeiro sua realidade pela consciência da lei moral”. Ou seja, a vontade livre sem a vontade moral seria impensável. Com essa tese Reinhold concorda, mas não com a conclusão que dela Kant extrai, isto é, que a vontade livre já seria completamente determinada. Reinhold não concorda que a realidade da liberdade dependa exclusivamente da consciência da lei moral, uma vez que essa realidade depende da consciência da demanda de ambos os impulsos: o interessado e o desinteressado. O interessado é consciente dos fundamentos causados (*veranlassenden Gründe*), o desinteressado é consciente do fundamento determinado por ele mesmo, “o qual eleva o fundamento causado a um fundamento determinado, isto é, à real consciência de seu mero si mesmo (*Selbst*), enquanto ser agente” (REINHOLD, 2008, p. 190).

Os kantianos buscam o aspecto positivo da liberdade na autoatividade da razão prática, mas essa autoatividade apenas concede a lei à vontade, e nenhum exercício pode ser pensado através dela. A própria pessoa, através da razão prática, mas involuntariamente, fornece à vontade sua lei e, pela autoatividade do poder de escolha, a pessoa age de acordo ou em desacordo com esta lei. Kant negou a liberdade para ações imorais porque demonstrou primeiro que a razão pura é autoativa na legislação moral e que a lei estabelecida unicamente pela razão pura é o fundamento determinante objetivo de um ato moral. Dessa forma, ele

¹⁶ Grifos do autor.

tomou a autoatividade da razão pura como liberdade da vontade moral em si. Ao contrário, segundo a nova filosofia proposta por Reinhold,

toda ação da vontade é moral e imoral, e nenhuma pode ser concebida como indiferente uma da outra. Liberdade da vontade, arbítrio [ou poder de escolha] e moralidade são inseparáveis um do outro. A pessoa pode determinar-se para a efetiva satisfação ou insatisfação da demanda do impulso interessado apenas à medida que ela é determinada por si mesma, e ela tem vontade apenas à medida que, pelo impulso desinteressado, é independente da demanda do impulso interessado, e pelo arbítrio é independente de ambas. A liberdade negativa da vontade consiste na dupla independência, a liberdade positiva da vontade consiste no poder de escolha ou na faculdade para determinar a si mesma para uma das duas demandas (REINHOLD, 2008, p. 205-6).

Com isso, fica claro por que Reinhold insiste que a liberdade positiva da vontade¹⁷ nunca pode ser concebida sem o anúncio das duas demandas na consciência, por conseguinte, jamais pode ser concebida sem a autodeterminação a favor ou contra a lei prática, ou sem moralidade. O real arbítrio nunca ocorre fora de uma ação da vontade, que ela mesma escolhe seu modo de ação. A vontade é o termo médio, ou articulação, que surge entre os dois diferentes impulsos: interessado e desinteressado.

Neste sentido, é a volição que define como “determinar a si mesma para a satisfação ou insatisfação de um desejo ou de uma demanda do impulso interessado” (REINHOLD, 2008, p. 183-4). A pessoa que se autodetermina a favor ou contra esta demanda pode utilizar “sua razão legítima ou ilegítima, conseqüentemente, de modo arbitrário” (p. 188).

Essa explicação de Reinhold é decisiva para a compreensão da liberdade da vontade. Desse modo se assume que a vontade, que se autodetermina, o faz de um modo que ela exista independentemente dessas demandas. Estas atuam na vontade não de forma coagente, mas apenas como fundamento “*originário*” (REINHOLD, 2008, p. 197). Sem este pressuposto, a vontade seria apenas aparente, ou se determinaria de acordo com um sentido irreal de vontade. Nesta base, a liberdade da

¹⁷ Liberdade da vontade é faculdade da pessoa em Reinhold.

vontade é a faculdade independente da autodeterminação em vista do fundamento original do comportamento da demanda dos dois impulsos. Um comentário de Bondeli corrobora essa análise: “Quando nós exercitamos a liberdade da vontade, elevamos o fundamento original para ser determinado” (BONDELI, 2008, p. LXXII).

A liberdade da vontade como fundamento primeiro de ação e sua justificação

Entretanto, pode-se perguntar em que consiste o fundamento objetivo pelo qual a faculdade para agir é determinada independentemente do fundamento subjetivo? Reinhold responde que o ato livre é algo sem fundamento, isto é, seu fundamento é a própria liberdade, fundamento último do ato. Por isso, é a primeira e absoluta causa deste ato, da qual é impossível ir além, porque uma causa absoluta não pode depender de outra causa. O ato é livre, portanto, requerer um fundamento diferente dele mesmo é negar à vontade sua liberdade. Já no texto do ano anterior: *Sobre o fundamento do saber filosófico* (1791), Reinhold perseverava na defesa desse fundamento primeiro, o qual dizia ser um fundamento “sem epítetos” (*ohne Beinamen*), para mostrar que se o fundamento tivesse uma definição, ele não seria o primeiro, pois cairia num círculo conceitual, em que sempre haveria um conceito para definir o outro e, assim, infinitamente.

Porém, levanta-se um problema sobre o fundamento objetivo da liberdade e suas ações: uma liberdade da vontade fundada apenas em si mesma não contradiz a proposição da objetiva razão suficiente? Reinhold explica:

Contra este conceito de liberdade apelou-se para a lei lógica da razão suficiente, o qual deve contradizê-lo diretamente. Mas o conceito de liberdade não contradiz esta lei nem mais e nem menos do que o próprio conceito de uma causa *primeira e absoluta*, que aqueles adversários da liberdade podem certamente conceber em outra ocasião, contradiz. A lei lógica não exige de modo algum para tudo o que está aí uma causa diferente *dessa existência*, senão a existência de Deus, e mesmo toda a

existência da eternidade, seriam impossíveis por essa lei, mas exige que nada seja *pensado* sem fundamento. A razão tem, porém, um fundamento muito real para pensar a liberdade como uma causa absoluta; a saber, a *autoconsciência*, pela qual a ação dessa faculdade se anuncia como um *fato* (*Tatsache*), e autoriza o *comum* e *são* entendimento a inferir a possibilidade da liberdade de sua realidade (REINHOLD, 2008, p. 193)¹⁸.

No entanto, a razão filosofante em geral ainda poderia investigar e indagar os ditos do comum entendimento. *Como* a liberdade é possível? A faculdade das máximas, ou das prescrições arbitrárias, é uma faculdade da mente bastante diferente da razão prática, assim como da faculdade sensível, faculdade involuntária de desejar modificada pela razão teórica. Trata-se de “uma faculdade que se expressa a ambas (razão prática e faculdade de desejar), mas que em relação à sua *forma peculiar*, é *independente* de ambas” (REINHOLD, 2008, p. 194)¹⁹. É uma faculdade que, como tal, não pode ser derivada de nenhuma outra, e também não pode ser explicada nem compreendida a partir de outra. Não é diferente de nenhuma outra faculdade básica da mente (sensibilidade, entendimento e razão), que se revelam apenas por seus efeitos, mas a causa é incompreensível na medida em que elas contêm em si mesmas o suposto fundamento último de seus modos de ação. O mesmo acontece com a liberdade, que só é compreensível por seus efeitos, através dos quais ela emerge pelo fato da consciência e, nessa medida, ela não é objeto de fé, mas o objeto do mais real conhecimento²⁰. Nos termos do próprio Reinhold:

sei muito bem que eu tenho uma vontade e que ela é livre, do mesmo modo que eu tenho sensibilidade, entendimento e razão. Eu *sei* em que todas essas faculdades consistem a partir de seus efeitos. Mas sobre a origem delas eu nada sei, *de onde* (*woher*) elas vêm ou *de que modo* (*dadurch*) se originam, porque são faculdades fundamentais das quais nada mais pode ser conhecido, apenas que seus modos de ação *são dados* na originária constituição do espírito humano (REINHOLD, 2008, p. 194)²¹.

¹⁸ Grifos do autor.

¹⁹ Grifos do autor.

²⁰ Certamente aqui há uma crítica direcionada a Jacobi, para quem a crença tem primazia em relação ao saber.

²¹ Grifos do autor.

Na nona carta, Reinhold dá um passo a mais na sua exposição sobre o conceito da liberdade da vontade. Trata-se da justificação desse conceito pela convicção do *comum e são entendimento*, e nessa convicção não há contradição que possa desaboná-la perante o julgamento da razão filosofante. Ambos estão precisamente

ligados às *mesmas faculdades fundamentais* do espírito humano, e se anunciam no comum entendimento pelos irresistíveis e infalíveis *sentimentos* (*Gefühle*) e, por meio deles, provocam convicções sobre as quais a razão filosofante, que procura os *fundamentos* desses sentimentos, deve permanecer em desacordo consigo mesma enquanto ela não conseguir estabelecer conceitos distintos e determinados das faculdades fundamentais. O comum entendimento concebe a *alma* como aparência do sentido interno, que ele conhece através do sentimento interno como fatos da consciência e de cuja realidade ele infere sua possibilidade. Para ele, a *liberdade é real* de acordo com o testemunho da autoconsciência e, CONSEQUENTEMENTE, também possível (REINHOLD, 2008, p. 207)²².

Entretanto, a razão filosofante, embora conceba a alma como o sujeito portador das causas das aparências do sentido interno, pode, portanto, não estar contente em conhecer essas aparências pelos meros sentimentos e, por isso, persegue buscando conceitos dos fundamentos desses sentimentos. Diferentemente do *são entendimento*, que infere a possibilidade dos fatos da consciência da realidade, a razão filosofante só aceita a realidade se ela estiver convencida da possibilidade e só estará satisfeita consigo mesma sobre essa realidade quando puder responder à pergunta: “em que consiste a possibilidade da liberdade? Em outras palavras, quando ela tiver alcançado *um conceito determinado e distinto de liberdade como faculdade da mente*” (REINHOLD, 2008, p. 208)²³.

Na verdade, a razão filosofante, justamente por não poder fornecer nenhuma justificativa da possibilidade da liberdade, deve se dar por satisfeita com os resultados do comum e *são entendimento* em relação à realidade e à possibilidade da liberdade da vontade, pois, tomando posse da boa explicação de Lazzari: “o ponto de partida de tal ‘justificativa’

²² Grifos do autor.

²³ Grifo do autor.

seria a autoconsciência da própria liberdade, assumida como infalível e absolutamente certa, o que, por si só, exclui a possibilidade de uma refutação das convicções do são entendimento pela razão filosofante” (LAZZARI, 2004, p. 302). Isso significa que a razão filosofante, por meios de seus conceitos, traz apenas o discernimento (*Einsicht*) do são entendimento aos conceitos e, junto, traz a justificativa da liberdade. “Dessa forma, ela mesma pode ser interpretada (no sentido impróprio) como justificativa da convicção fundamental do são entendimento, já que é a reprodução conceitual e, portanto, até certo ponto, a conclusão de uma justificativa que não se origina dela mesma” (p. 303).

Assim, Reinhold, numa perspicaz dupla perspectiva do pensamento, junta o são entendimento e a razão filosofante num jogo em que a liberdade da vontade, radicada na faculdade da mente, ou alma, torna-se tanto um sentimento como um conceito determinado e distinto, tanto realidade como possibilidade, um fato tanto evidente quanto discursivo.

Vimos no decorrer do texto que um conceito determinado do fundamento original da liberdade é impossível, senão não seria original. No entanto, Reinhold afirma que um conceito do fundamento como uma faculdade da mente tem de ser possível e real desde que ele seja pensado e desde que a convicção dele, impossível sem pensamento, seja possível. “Assim, ele deve ser compreensível na medida em que as características, pelas quais é concebido, possam ser agrupadas em um conceito sem se dissociarem entre si” (REINHOLD, 2008, p. 211). Dessa forma, Reinhold acredita que a não impossibilidade da liberdade, ou a ausência de contradição conceitual, possa ser provada, e a razão filosofante também a provará quando o testemunho da autoconsciência da liberdade for reconhecido como válido. Reinhold reconhece que a Crítica da razão, ao aniquilar todos os sistemas metafísicos sobre a alma e estabelecer um conceito metafísico dela, que realmente concorde com o conceito de liberdade, fez o importante serviço de salvaguardar a convicção da liberdade contra todos esses sistemas. No entanto, como bem observou Bondeli (2008, p. LXXIX), Reinhold, por também defender o conceito de vontade livre, pode estar de acordo apenas com um recorte do conceito de alma metafísico kantiano, um conceito metafísico que, no entanto, deve ser considerado

mais proeminente que antes, tanto em si quanto em sua relação com as posições criticadas. É essencial levar em conta a afirmação de Kant de que o sujeito de nossa cognição, pensamento e volição não é um objeto possível de conhecimento e, portanto, não pode ser reconhecido na qualidade de uma coisa em si. Este sujeito, considerado como tal ou em si, é meramente o sujeito que não pode ser o predicado de outro sujeito. Em outras palavras, ele não é determinável ou apenas determinado como o mero sujeito = X. Em Reinhold, o poder da alma pensado como substância não significa de modo algum a essência da alma como uma coisa em si mesma, mas apenas a soma das faculdades da mente representada como um predicado de um sujeito que, por sua vez, não pode ser pensado como predicado de qualquer outro sujeito, mas somente do sujeito absoluto, para o qual não se tem nenhum predicado para mostrar, exceto essa soma total que, portanto, só é possível conhecer como sujeito dessas faculdades²⁴. Assim, com base neste resultado, o ponto de vista dogmático dos naturalistas é rejeitado e, para os sobrenaturalistas, uma concessão é aberta.

Na décima carta, depois de alegar que as outras seitas estavam erradas em pensar que a moralidade é resultado da convicção da existência de Deus (o que é um grande erro), Reinhold afirma que, de acordo com seus conceitos, *“a moralidade é uma vontade completamente livre e inteiramente desinteressada daquilo que é legítimo para o próprio bem, e tanto a ação moral como a ação imoral são expressões características da liberdade da vontade”*²⁵. Por conseguinte, a impossibilidade da liberdade é fruto de mal-entendidos anteriores.

Considerações finais

Na terceira seção da *Fundamentação*, Kant fala da autonomia da liberdade da vontade, propriedade de ser ela mesma uma lei, e o princípio que regula a autonomia da vontade é o imperativo categórico. Já

²⁴ Cf. REINHOLD, 2008, p. 226

²⁵ Grifos do autor.

para Reinhold, o que predomina e torna-se o ponto fulcral de sua teoria não é a autonomia da vontade por ser ela mesma uma lei que age de acordo com o imperativo categórico, mas uma autonomia da vontade que lhe dá o livre-arbítrio (não o livre-arbítrio que Kant reserva exclusivamente para a faculdade de escolher a lei segundo a máxima), que lhe dá o poder de agir a favor ou contra a lei moral, ou imperativo categórico. Usando a terminologia kantiana, em Reinhold, o imperativo hipotético ou não existiria ou seria também moral. Em outras palavras, Reinhold, parece-nos, preocupa-se em explicar as ações más dentro da moralidade, não como inclinação, pois não aceita o fundamento dos atos imorais fora dos limites da liberdade. A vontade não é mais somente uma faculdade que dá ou nega a liberdade, como em Kant, mas deve ser entendida como a própria liberdade²⁶. A oitava carta é pródiga nas considerações e explicações dos conceitos, e onde Reinhold praticamente completa a definição do conceito de liberdade da vontade e o contempla como o fundamento da lei e do sistema moral. Ademais, este conceito prepara o ambiente para a discussão dos conceitos de alma e da existência de Deus, que se dará nas duas cartas seguintes. Nas palavras de Bondeli (2008, p. LXXVIII), a nona carta, na sua essência, trata de esclarecer a questão de que a metafísica da alma (ou conceito de sujeito) é compatível com o conceito ganho na oitava carta de liberdade da vontade.

A independência pela autoconsciência que nos faz pessoas, nossa própria autoatividade, que só é limitada pela volição que consiste no uso voluntário da razão, fazem com que tenhamos o resto de nossas faculdades sob nosso controle; pois, como pessoas e não como coisas, temos nossa posição e nossa dignidade assegurada pela atividade peculiar a nós, a qual nos coloca acima da existência física e nos oferece uma existência moral. Ou seja, pela nossa autoatividade como pessoa adquirimos uma existência moral e esta, por sua vez, nos assegura a nossa personalidade.

²⁶ Neste ponto vale mencionar que o conflito entre a inclinação e a moralidade seria uma frutífera discussão com o texto de Kant sobre o mal radical na natureza humana, inscrito em *A religião nos limites da simples razão* (1793-4). No entanto, seria uma discussão inoportuna, uma vez que este texto foi publicado um ano depois da segunda edição das *Cartas sobre a filosofia Kantiana* (1792).

Reinhold inicia seu projeto nas *Cartas* de 1786-7, mas só agora, na segunda edição, alcança a resposta compatível à pergunta sobre como adequar o conceito de Deus ao conceito de vontade livre. Lá já havia expressado que os partidos pré-kantianos conhecem mal ou nada conhecem a respeito do único fundamento e do que pode ser discutido de forma consistente acerca da questão da existência de Deus. Na décima carta de 1792, Reinhold afirma que qualquer filósofo conseqüente tem de repudiar um conceito de moralidade que aspire fundar a convicção de existência de Deus, ou mesmo coexistir com ela, porque esta convicção não é conhecimento, mas uma crença moral (não histórica), que pode apenas ser uma consequência, mas nunca um fundamento da disposição moral. A característica da divindade deve ser procurada em nós mesmos, pela qual só ela pode anunciar sua existência em nós, “a característica que torna a divindade disponível para a razão de todo homem e faz a crença na divindade dependente do discernimento teórico do homem” (REINHOLD, 2008, p. 241). Somente essa característica é capaz de eliminar qualquer contradição entre religião e ética, e também a única capaz de estabelecer uma conexão necessária para sempre entre religião e ética. De uma certa forma, em sua nova filosofia, como ele a chama, Reinhold une razão e fé, numa jogada claramente influenciada pela filosofia de Jacobi, embora contrária a ela. Só a nova filosofia pode resolver o problema da liberdade da vontade de acordo com a “completa e estrita ciência da forma original de nossa capacidade da mente” (p. 245). Assim, ao assumir a liberdade da vontade com um fato da consciência, as convicções do comum e são entendimento nunca contradizem a razão filosofante de acordo com ela mesma.

Referências

BONDELI, M. Introdução in *Briefe über die kantische Philosophie*. Basel: Schwabe Verlag Basel, 2008.

KANT, I. *Crítica da Razão Prática*. Trad. Monique Hulshof. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad., introdução e notas de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial: Barcarolla, 2009.

LAZZARI, A. *Das Eine, was der Menschheit Noth ist*. Luzern/Neapel: Frommann-Holzboog, 2004.

REHBERG, A. W. "Rezension der Kritik der praktischen Vernunft" (1788). In: *Materialen zu Kants "Kritik der praktischen Vernunft"*. Rudiger Bittner and Konrad Cramer. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1975.

REINHOLD, K. L. *Briefe über die kantische Philosophie*. Bände I e II. Hrsg. von Marin Bondeli. Basel: Schwabe Verlag, 2008.

REINHOLD, K. L. *Über das Fundament des philosophischen Wissens*. Hamburg: Meiner, 1978.

REINHOLD, K.L. *Versuche einer neuen Theorie des menschlichen Vorstellungsvermögens*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1963.

Recebido: 23/08/2018

Received: 08/23/2018

Aprovado: 20/09/2018

Approved: 09/20/2018